Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 49/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar na Farmácia Municipal o medicamento ARIPIPRAZOL para todos que fazem uso.**

***EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:***

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar na Farmácia Municipal o medicamento ARIPIPRAZOL para todos que fazem uso, incluindo Transtorno do Espectro Autista, Esquisofrenia, Transtorno Bipolar, entre outros.

***JUSTIFICATIVA:***

Muitos familiares de pacientes que fazem o uso do medicamento ARIPIPRAZOL estão nos procurando, pois estão tendo dificuldades financeiras para comprar essa medicação que necessitam faz ruso constante. Essa medicação (Aripiprazol) é indicada para o tratamento de Esquizofrenia, Transtorno Bipolar, Transtorno do Espectro Autista, além da Monoterapia Aripiprazol ser também indicado para o tratamento agudo e de manutenção de episódios de mania e mistos associados ao transtorno bipolar do tipo I e a Terapia Adjuntiva (terapia complementar à terapia principal), sendo assim de extrema importância para diversos pacientes do nosso município. Peço providências ao setor responsável que atenda essa solicitação.

***Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Fevereiro de 2025***

**Emerson Ananias Fernandes Dos Santos**
Emerson Colorido (PRD) - Autor

**Proposição redigida por Paulo Henrique Porfirio**

**Lida na sessão de 10/02/2025**
**Secretaria - Providenciado em: ___/___/___**

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

**Despacho em 10/02/2025**
**Ofício nº _____/_____**

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**